



112
2

2º TABELIONATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SANTIAGO

SERVIÇO NOTARIAL

MADALENA LEAL MARTINS

Tabeliã Designada

MARIA DINAR MONTEIRO BANDEIRA

Subst. da Tabeliã Designada

Rua Pinheiro Machado, 2084

Fone/Fax: (55) 3251.2965

E-mail: mlmsegundotabelionato@yahoo.com.br



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTIAGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 23.582.- **ESCRITURA pública de doação pura e simples** que Antônio Vivaldino Bonotto e sua mulher fazem com **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ**, na forma abaixo. SAIBAM os que esta escritura virem, que aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, neste 2º Tabelionato, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgantes doadores: **ANTÔNIO VIVALDINO BONOTTO**, agropecuarista, carteira de identidade nº 7005424366, expedida pela SSP/RS em 18/05/1976, CIC nº 044.029.790-72 e sua mulher **CATHARINA SOUZA BONOTTO**, CIC nº 768.961.370-53, carteira de identidade nº 1005424021, expedida pela SSP/RS em 28/07/1976, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Felix da Cunha nº 1634, nesta cidade; e de outro lado, como outorgado donatário o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, *pessoa jurídica de direito público interno*, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ**, inscrita no CNPJ sob número 93.802.833/0001-57, *órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*, com sede administrativa na cidade de Porto Alegre/RS, Rua Andrade Neves, nº 106, 16º Andar, Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-210, neste ato representada por **CLAUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES**, CIC nº 823.242.390-00, carteira de identidade nº 8054982692, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, promotor de justiça, residente e domiciliado na rua Treze de Maio nº 1837, 304, nesta cidade, *conforme designação do Diário Eletrônico de Porto Alegre/RS, em data de 10.02.2014, Boletim nº 047/2014, Edição nº 1365*. Os presentes identificados por mim, Lauriane Lopes Dorneles, Escrevente Autorizada, e de cuja identidade e capacidade para o ato a Tabeliã Designada MADALENA LEAL MARTINS dá fé. Pelos doadores, foi dito que são legítimos proprietários do seguinte imóvel: **LOTE 60**, situado nesta cidade, na Avenida Batista Bonotto Sobrinho, no quarteirão formado pelas ruas: Avenida Batista Bonotto Sobrinho, rua "A" e rua "B", distando vinte e três metros (23m), da esquina com a rua "A", com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Avenida Batista Bonotto Sobrinho, mede vinte metros (20,00m), lado direito de quem olha o terreno com os lotes nº 58 e 59, de Catarina de Souza Bonotto mede sessenta metros (60m); lado esquerdo com os lotes 61 e 62 de Catarina de Souza Bonotto mede sessenta metros (60m) e pelos fundos com a rua B, mede vinte metros (20,00m), com a área de **mil e duzentos metros quadrados (1.200m²)**. Imóvel esse **Registrado sob número R.47.569**, no Livro 2 - Registro Geral, no Ofício de Registro de Imóveis de Santiago/RS; que, possuindo bens e renda suficientes à sua subsistência, doam o imóvel descrito, ao outorgado donatário, sem qualquer restrição ou encargo; que, lhe transmitem, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinham no bem doado, *que sai da parte disponível, razão pela qual o*

1001-40054-3 B1/0056308

MADALENA LEAL MARTINS
Tabeliã Designada

donatário fica dispensado de trazer o seu valor à colação, e pelo valor de R\$ 15.216,00 (quinze mil e duzentos e dezesseis reais), em quanto estimam o imóvel ora doado. Pelos outorgantes ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: - não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel. Pelo donatário foi dito que era verdade o exposto e aceitava esta escritura tal como se acha redigida e que a aceitam *de acordo com Termo de aceitação de Doação processo administrativo nº 700-0900/11-4, conforme consta no Diário Eletrônico do Ministério Público - Rio Grande do Sul, em data de 07.02.2014, Edição nº 1364.* Assim o disseram, do que dou fé. **CERTIDÕES: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:** Certifico que foram apresentadas Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 41788489/2014, em nome de Catharina Souza Bonotto, em data de 31.01.2014 e certidão 41788559/2014, em nome de Antonio Vivaldino Bonotto, emitida em data de 31.07.2014; **RECEITA ESTADUAL:** Certifico que foi apresentada certidão de situação fiscal sob nº 06699716, em nome de Catharina Souza Bonotto, emitida em data de 15.01.2014; certidão nº 06699715, em nome de Antonio Vivaldino Bonotto, em data de 15.01.2014; **RECEITA FEDERAL:** Certifico que foi apresentada certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código BD7B.0EB4.EB90.5055, em nome de Catharina Souza Bonotto, emitida em data de 14.01.2014, e certidão código 3AD2.B10C.9FFC.366A, em data de 12.12.2013, em nome de Antonio Vivaldino; **PROTESTOS E TÍTULOS:** Certifico que foi apresentada certidão negativa de protesto, em nome de Antonio Vivaldino Bonotto, emitida em data de 24.01.2014; certidão negativa em nome de Catharina Souza Bonotto, emitida em data de 24.01.2014 certidão código: 3AD2.B10C.9FFC.366A, em nome de Antonio Vivaldino Bonotto, emitida em data de 12.12.2013; **MUNICIPAL:** Certifico que foi apresentada certidão negativa de tributos municipais, sob nº 0059/2014, em nome de Antonio Vivaldino Bonotto e Catharina de Souza Bonotto, emitida em data de 27.01.2014; certidão negativa de tributos municipais, sob nº 0060/2014, emitida em data de 27.01.2014. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. **Declara a donatária que foram apresentadas pelos doadores as certidões civis e criminal dos fóruns da Justiça Estadual e Federal, tendo sido objeto de análise no processo administrativo nº 700-0900/11-4,** as quais não apresentaram óbice à presente doação. **ÔNUS:** Certifico que foram apresentadas as certidões negativas de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis em 31 de janeiro de 2014. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico que Fazenda Estadual concordou com o valor atribuído pelo imóvel de R\$ 15.216,00 (quinze mil e duzentos e dezesseis reais), conforme declaração de ITCD sob nº 536656 e certidão de quitação de ITCD nº 799969, expedida pelo Agente Fiscal do Tesouro do Estado, Gilberto Santini Procati, em que o imposto de transmissão respectivo é isento conforme Lei 8.821/89, Art. 7º, III. E,

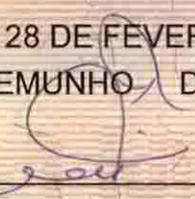


2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTIAGO

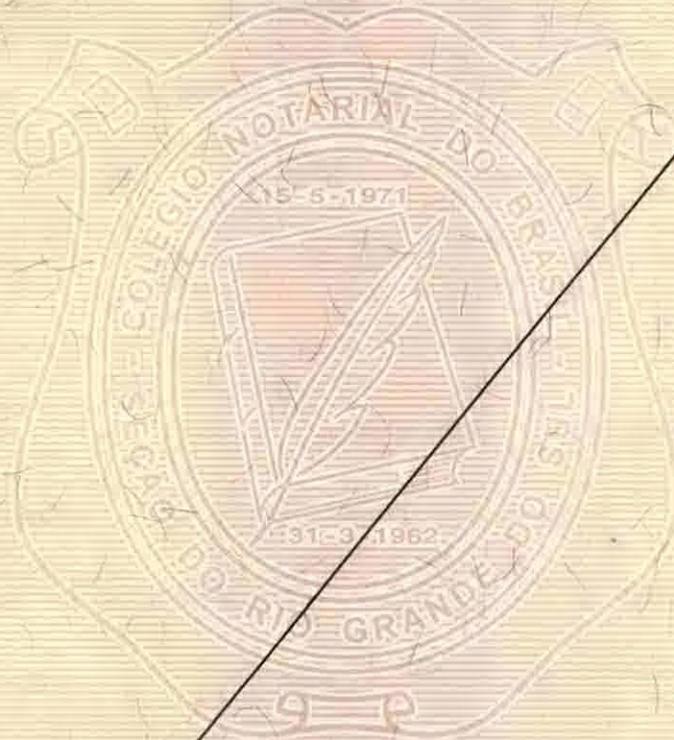
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

assim me pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida, acharam conforme, ratificam e assinam. Eu, Lauriane Lopes Dorneles, Escrevente Autorizada, a digitei e MADALENA LEAL MARTINS, Tabeliã Designada, subscreve e assina. Dou fé. Emolumentos: Escr. c/ cont. financeiro: R\$ 218,30 (0550.06.0900004.03767 = R\$ 5,40); Enc. e exame de doc.: R\$ 51,20 (0550.04.1300004.00032 = R\$ 0,70); Processamento eletrônico: R\$ 3,40 (0550.01.1300003.16626 = R\$ 0,30). Certifico que o ato está assinado pela parte e pelo Servidor, na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data.

SANTIAGO, 28 DE FEVEREIRO DE 2014
EM TESTEMUNHO DA VERDADE



Madalena Leal Martins
Tabeliã Designada



B1, 0066309

1001-40054-3

MADALENA LEAL MARTINS
Tabeliã Designada

Rua Pinheiro Machado, 2084 - Cep 97700.000 - Fone/Fax (55) 3251.2965

114
8

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTIAGO

Protocolo número 148686, do Livro 1-S datado de 12/03/2014

Livro 2: R.1/47.569 (0,00)

Emolumentos: R\$ 0,00

0552.06.1400002.00405

Selos: R\$ 0,00

Santiago, 13 de março de 2014


Tadeu Omar Saraiva Ramalho - Escrevente

Bel. PEDRO LUIS DA SILVA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTIAGO - RS



Rua Bento Gonçalves, 1103 - Vila 36 - CEP 92703-000
ANTONIO MARCELO JOMES PALMEIRO - Diretor
Márcio PEREIRA LUIS MIZETTI PALMEIRO - Substituto
PEDRO ANTONIO DE LIMA PALMEIRO
TÁDEU OMAR SARAIVA RAMALHO - Escreventes
OSÉ NILTON COGO COLIN